



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

**DECRETO Nº 24.163, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012**

**MIGUEL HADDAD**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 3.656-9/2012 - DAE S/A - Água e Esgoto, -----

**CONSIDERANDO** o disposto do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976; -----

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 142, de 12 de abril de 1995; -----

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, parágrafo único da Lei Municipal nº 5.307, de 05 de outubro de 1999. -----

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A tarifa de tratamento de esgotos será reajustada em **5,5765%** (cinco inteiros e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco décimos milésimos por cento), referente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para o período de 01/10/2011 a 30/09/2012, conforme tabela anexa, que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - A tarifa reajustada será aplicada nas contas de tarifas e serviços relativas aos consumos do mês base de janeiro de 2013.

**Art. 3º** - O tratamento dos esgotos transportados por caminhão será cobrado pelas tarifas industriais, sendo suas cargas calculadas com base na DBO medida ou estimada,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

e ficando a concessionária autorizada a cobrar adicional em caso de excesso de sólidos ou necessidade de tratamento diferenciado.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de janeiro de 2013.

**Art. 5º** - Revoga-se o Decreto nº 23.535, de 02 de dezembro de 2011.



**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e doze.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

ANEXO

TARIFAS DE TRATAMENTO DE ESGOTOS

Vigência: a partir de 2 de janeiro de 2013

CATEGORIA RESIDENCIAL

FAIXAS DE CONSUMO (m<sup>3</sup>)                      ESGOTO TRATADO

Consumo até 10m <sup>3</sup> /mês	5,73 R\$/mês
<b>Consumo acima 10m<sup>3</sup>/mês</b>	<b>R\$/m<sup>3</sup></b>
1ª - De 0 a 10 m <sup>3</sup> /mês	0,573
2ª - De 11 a 15 m <sup>3</sup> /mês	1,184
3ª - De 16 a 20 m <sup>3</sup> /mês	1,754
4ª - De 21 a 30 m <sup>3</sup> /mês	2,630
5ª - De 31 a 50 m <sup>3</sup> /mês	4,044
6ª - De 51 a 80 m <sup>3</sup> /mês	4,955
7ª - Acima de 80 m <sup>3</sup> /mês	5,717

CATEGORIA COMERCIAL

FAIXAS DE CONSUMO (m<sup>3</sup>)                      ESGOTO TRATADO

Consumo até 15m <sup>3</sup> /mês	21,36 R\$/mês
<b>Consumo acima 15m<sup>3</sup>/mês</b>	<b>R\$/m<sup>3</sup></b>
1ª - De 0 a 15 m <sup>3</sup> /mês	1,424
2ª - De 16 a 25 m <sup>3</sup> /mês	2,505
3ª - De 26 a 35 m <sup>3</sup> /mês	2,960
4ª - De 36 a 45 m <sup>3</sup> /mês	3,897
5ª - Acima de 45 m <sup>3</sup> /mês	5,698

CATEGORIA INDUSTRIAL

Volume de Esgoto - por m <sup>3</sup>	R\$ 1,714 / m <sup>3</sup>
Carga - por quilo de DBO	R\$ 1,714 / m <sup>3</sup>